

Portaria n.º 1296/2006

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o capitão TPAA 023177-A, António dos Santos Malhão para o cargo de adjunto na Unidade Nacional de Apoio (NSU) junto da NAEW&C FC E-3A Component em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do major TPAA 043605-E, José António Marques da Costa Ferreira, que fica exonerado do referido cargo.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1297/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o primeiro-sargento PA 064186-D, Carlos Manuel Francisco Vilaça, para o cargo «AGK SSP 0180 Military Police Specialist» na NAEW&C FC E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do sargento-ajudante PA 040415-C, Manuel Ribeiro da Cruz, que fica exonerado do referido cargo.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1298/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o major PILAV 062298-C, António Pedro de Almeida Reis, para o cargo «AGA PIN 0020 — Staff Officer, Planning & Performance» no HQ NAEW&C FC SHAPE em Casteau, Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV 062312-B, Teodorico Dias Lopes, que fica exonerado do referido cargo.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1299/2006

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o primeiro-sargento PA 062228-B, Gabriel Lopes Cerqueira dos Santos para o cargo AGK SSP 0300 MILITARY POLICE SPECIALIST na NAEW&C FC E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do sargento-ajudante PA 042119-H, Carlos Alberto Valente Simão, que fica exonerado do referido cargo.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 18 435/2006**

1 — A lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determinou que se procedesse à análise dos institutos públicos então existentes com vista à sua eventual reestruturação, fusão ou extinção, para efeito do que previu a criação de uma comissão, a funcionar na dependência do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.

2 — Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2004, publicada em 21 de Abril do mesmo ano, que fixou a composição daquela comissão, foi constituída a Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos (CRIP), tendo os representantes do Ministério das Finanças e da Administração Pública e a sua coordenadora sido designados pelos despachos n.ºs 7746/2004, de 30 de Março, e 11 577/2005, de 22 de Abril.

3 — A CRIP analisou 101 institutos públicos que integram o seu universo, tendo concluído os seus trabalhos, com a apresentação de um relatório final, em 4 de Julho de 2006.

4 — O trabalho desenvolvido pela CRIP foi da maior utilidade e os seus resultados fundamentaram as decisões relativas aos institutos públicos, tomadas no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), permitindo que se proceda, na revisão das leis orgânicas dos ministérios, ao enquadramento dos institutos públicos no modelo definido pela respectiva lei quadro e à extinção ou transformação de todos aqueles organismos que não se justifiquem como institutos públicos à luz dos critérios aí fixados.

5 — É devida uma palavra de agradecimento e louvor a todos os que integraram aquela Comissão, bem como à respectiva coordenadora, pelo importante trabalho realizado e pelo elevado nível técnico assegurado.

Assim, determino:

a) A cessação da actividade da Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos (CRIP), que se extingue.

b) O envio dos relatórios e demais documentação produzida pela CRIP à Direcção-Geral da Administração Pública, para efeito de organização do arquivo.

25 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo****Despacho n.º 18 436/2006****Subdelegação de competências**

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no subdirector-geral, licenciado João Martins, a competência para mandar aplicar descontos nos abonos ou vencimentos dos funcionários em execução de penhoras determinadas judicialmente, que me foi subdelegada por despacho de 2 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado sob o n.º 19 848/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005.

28 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Direcção-Geral dos Impostos**Aviso n.º 9880/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicita-se o projecto de lista de classificação final do concurso interno para admissão a estágio com vista ao provimento na categoria de técnico de administração tributária-adjunto (TATA) do nível 1, grau 2, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, aprovado pela Portaria n.º 663/94, de 19 de Julho, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30 de Novembro